



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Vera Sofia Martins Carço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de nove horas e trinta minutos.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 09 de janeiro de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

- 5 - Isenções de Taxas;
- 6 - Relação de Licenciamentos;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 8 - Contratos;
- 9 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 10 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 14 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 15 - Reembolsos e Restituições;
- 16 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 17 - Estágios;
- 18 - Fiscalização Municipal;
- 19 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 20 - Ressarcimento de Danos;
- 21 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;
- 22 - Certidões;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

- 23 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 24 - Licença especial de ruído;
- 25 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 26 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 27 - Ocupação de Via Pública;
- 28 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 29 - Publicidade;
- 30 - Licença especial para obras inacabadas;
- 31 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 32 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 33 - Atribuição de nome de rua;
- 34 - Supressão de números de polícia;
- 35 - Atribuição de números de polícia;
- 36 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 37 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 38 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 39 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

40 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;

41 - Protocolos;

42 - Atribuição de apoios a entidades diversas;

43 - Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) - substituição de elemento na Equipa Multidisciplinar;

44 - Voto de Louvor;

45 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes, referindo que hoje é um dia especial, os Idanhenses estão de parabéns, Idanha-a-Nova faz 820 anos de história.

De seguida foi passado um vídeo sobre os 820 anos de história de Idanha-a-Nova.

A Senhora Presidente disse que a data de 23 de janeiro representa, para todos nós, idanhenses, uma ocasião especial. É nesse dia, no ano de 1206, que se deu a entrada de Idanha-a-Nova na história: pela mão de D. Sancho I, na sua carta de confirmação de Idanha-a-Velha à Ordem dos Templários, Idanha-a-Nova é mencionada pela primeira vez.

Não mais uma Idanha, mas duas: a Velha e a Nova. Um passado em busca de um futuro para as gentes de um lugar onde a vida, ontem como hoje, exigiu esforço, dedicação e resiliência.

Hoje, 820 anos passados, recordamos essa data fundadora. E em memória desse facto e da sua importância para nós, o executivo propõe que, no calendário comemorativo



6

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

do Município de Idanha-a-Nova, o dia 23 de janeiro seja assinalado a cada ano num momento solene e com o envolvimento da comunidade que espelha a continuidade histórica, social e cultural construída ao longo de mais de oito séculos, renovando a cada ano os laços que nos unem no propósito comum: o de lutar sempre por uma Idanha-a-Nova melhor.

Honramos a memória do compromisso assumido pelos nossos antepassados e, ao mesmo tempo, reiteramos o nosso compromisso perante as gerações futuras.

A Senhora Presidente, referiu também que vamos assinalar a cada ano o dia 23 de janeiro.

A Senhora Presidente fez ainda um agradecimento a todos os que estão envolvidos nesta comemoração. Agradeceu ao Senhor Padre Adelino, ao Presidente da Assembleia Municipal, também ao Dr. Catana por ter participado; às Adufeiras, que vão estar presentes para fazerem uma atuação a nosso convite, à Adalgisa e também a todos os funcionários dos serviços: Comunicação, Alimentação, Cultura, Turismo, Gabinete de Apoio à Presidência. A todos, o seu agradecimento. Muito obrigada pelo excelente trabalho que desenvolvem e por serem tão empenhados no que vos propomos. Muito obrigada a todos!

A Senhora Presidente de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores. Manifestou interesse em intervir a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que cumprimentou todos os presentes. Referiu que é sempre bom ver uma sala cheia. Em primeiro lugar, gostaria, obviamente, de dar os parabéns à Idanha; parabéns a todos os idanhenses residentes e de coração, que há muitos por aí. Que nunca nos falte a coragem e humildade para sermos sempre uma Idanha-a-Nova, preservando sempre a nossa identidade, costumes e tradições, que são as mais lindas. Parabéns a todos os idanhenses.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço referiu ainda que na sequência, do que aconteceu esta semana, as Vereadoras do Movimento gostariam de deixar um voto



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

de pesar pela morte do Senhor Joaquim Laranjo, ex-Presidente de Junta da Freguesia de Olêdo entre os anos de 2013 e 2025: uma pessoa com características ímpares e de bom coração. Amigo dos seus conterrâneos, fregueses e sempre disponível a ajudar os outros. Um bom gestor da causa pública, que deixa obra física e social relevantes.

Referiu que a proposta do Movimento é reconhecer os serviços públicos relevantes que o Senhor Joaquim Laranjo deixou no concelho e, sobretudo, na freguesia de Olêdo; enviar este referido reconhecimento à família, e pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Joaquim Laranjo, que foi devidamente respeitado.

Interveio a Senhora Presidente referindo que, possivelmente não é possível introduzir o ponto do Voto de Pesar na Ordem de Trabalhos e pediu aos Serviços para verificarem essa situação.

Interveio o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho, que referiu que o nosso Regimento não permite a introdução de novos pontos na Ordem de Trabalhos.

Interveio ainda a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que referiu que na Assembleia Municipal foi possível fazê-lo numa situação semelhante.

Interveio novamente a Senhora Presidente que referiu que se for possível não vê qualquer inconveniente, ficando os Serviços de analisar a questão.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO
EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO DE 2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 09 de janeiro de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas que propôs uma alteração na ata na intervenção da Vereadora Vera Sofia Martins Carço, no período antes da ordem do dia, na página n.º 5, para se acrescentar a palavra está, no 2º parágrafo.

Solicitou ainda para no ponto n.º 10, na página n.º 17, para além da regularização das quotas à CIMBB, se deve acrescentar o valor que a CIMBB tem a devolver ao Município.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 9 de janeiro de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 22 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três***Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026***

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =****1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número dois e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número dois, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES - REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NA RUA 1.º DEZEMBRO EM IDANHA-A-NOVA - HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Interveio a Dra. Cristina Preguiça que cumprimentou todos os presentes. Parabenizou o executivo por, de uma forma tão simples, mas nobre, ter assinalado esta iniciativa que é muito importante para todos nós, idanhenses, para o concelho.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente o Relatório Final de Análise das Propostas após Audiência Prévia dos Concorrentes, relativo ao Concurso Público “Reabilitação do Antigo Edifício da Caixa de Crédito Agrícola na Rua 1.º Dezembro em Idanha-a-Nova - Habitação a Custos Acessíveis”, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Referiu que em termos da contratação pública, foram enviados alguns documentos, nomeadamente um relatório final e uma minuta de contrato referente ao concurso público para a reabilitação do antigo edifício da Caixa de Crédito Agrícola, na Rua 1.º de Dezembro, em Idanha-a-Nova, no âmbito da habitação a custos acessíveis. O que se solicita é que seja aprovado este relatório final, que prevê a adjudicação deste concurso público à entidade Domingos Martins Gerales, pelo valor global de 587.999,99 euros, excluído o IVA.

Solicita-se também que seja aprovada a minuta do contrato que foi remetida, e que sejam concedidos poderes à Senhora Presidente para assinar e outorgar o contrato. Trata-se de uma obra que tem um prazo de execução de um ano.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que disse que este contrato já vem do ano passado e gostaria de perceber porque vem agora novamente.

A Senhora Dra. Cristina Preguiça referiu que o concurso iniciou no ano passado, só que o concurso tem várias fases. Portanto, já teve a fase do Relatório Preliminar que se calhar foi o que já veio aqui à reunião de Câmara, ou alguma outra fase anterior, ou a abertura, que também veio à reunião de Câmara, porque é competência do Órgão, que é a Câmara Municipal. Agora é que vem a fase da adjudicação. A fase em que nos

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

encontramos, só para ficar claro, é a fase da adjudicação deste concurso. Naturalmente, se veio à reunião de Câmara, foram fases anteriores.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, adjudicar o Concurso Público “Reabilitação do Antigo Edifício da Caixa de Crédito Agrícola na Rua 1.º Dezembro em Idanha-a-Nova – Habitação a Custos Acessíveis”, que foi presente, pelo valor de 587.999,99€, à entidade Domingos Martins Gerales.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Escrito para o Concurso Público “Reabilitação do Antigo Edifício da Caixa de Crédito Agrícola na Rua 1.º Dezembro em Idanha-a-Nova – Habitação a Custos Acessíveis”, bem como conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 19 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

2 - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES - REQUALIFICAÇÃO DO LAR DA 3.ª IDADE DA ZEBREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente o Relatório Final de Análise das Propostas após Audiência Prévia dos Concorrentes, relativo ao Concurso Público “Requalificação do Lar da 3.ª Idade da Zebreira”, o qual consta em anexo à presente ata,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, adjudicar o Concurso Público “Requalificação do Lar da 3.ª Idade da Zebreira”, que foi presente, pelo valor de 167.000,00€, à entidade Domingos Martins Gerales.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Escrito para o Concurso Público “Requalificação do Lar da 3.ª Idade da Zebreira”, bem como conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 19 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

3 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE LOJA INTELIGENTE, CACIFOS E MUPIS DIGITAIS E INTERATIVOS PARA O BIO BAIRRO DIGITAL DE IDANHA-A-NOVA (PRR)

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma Proposta de Adjudicação relativa à “Aquisição de Loja Inteligente, Cacifos e Mupis Digitais e Interativos para o Bio Bairro Digital de Idanha-a-Nova (PRR)”, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, adjudicar a

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

Aquisição de loja inteligente, cacifos e mupis digitais e interativos para o Bio Bairro Digital de Idanha-a-Nova (PRR) à entidade PHENOMENON VANILLA - LDA., com o NIF 515 705 942;

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a realização de despesa no valor de 197.989,10€.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Escrito para a “Aquisição de Loja Inteligente, Cacifos e Mupis Digitais e Interativos para o Bio Bairro Digital de Idanha-a-Nova (PRR)”, bem como conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 19 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

**4 - CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIUSOS NO LARGO 1.º DE MAIO EM
PENHA GARCIA - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/DEFINITIVA N.º 1**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 788/2026 - SF, datada de 12 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar nos termos do disposto no artigo 382.º do CCP e demais legislações aplicáveis, do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

pagamento do valor da Revisão de Preços Definitiva, no montante de 13.349,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

ISENÇÕES DE TAXAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete

Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas

1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO À GNR DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail da GNR de Idanha-



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

a-Nova, através do qual solicitam a autorização de utilização do Pavilhão Desportivo do Ladoeiro, nos dias 10 de fevereiro a 10 de março de 2026, das 09H00 às 12H00, para formação mensal em prática desportiva do Destacamento Territorial da GNR de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar à GNR de Idanha-a-Nova a autorização de utilização do Pavilhão Desportivo do Ladoeiro, nos dias 10 de fevereiro a 10 de março de 2026, das 09H00 às 12H00, para formação mensal em prática desportiva do Destacamento Territorial da GNR de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO AO CLUB UNIÃO IDANHENSE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail do CUI, através do qual solicitam a cedência de um espaço com instalações sanitárias e balneários, no dia 25 de janeiro de 2026, para os participantes da IV Meia Maratona Foral tomarem banho, após a conclusão da prova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao CUI, a cedência de um espaço com instalações sanitárias e balneários, no dia 25 de janeiro de 2026, para os participantes da IV Meia Maratona Foral tomarem banho, após a conclusão da prova.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO À GNR DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail da GNR de Idanha-a-Nova, através do qual solicitam a autorização de utilização do Pavilhão Desportivo do Ladoeiro, no dia 13 de janeiro de 2026, das 09H00 às 13H00, para formação mensal em prática desportiva do Destacamento Territorial da GNR de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar à GNR de Idanha-a-Nova a autorização de utilização do Pavilhão Desportivo do Ladoeiro, no dia 13 de janeiro de 2026, das 09H00 às 13H00, para formação mensal em prática desportiva do Destacamento Territorial da GNR de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

Contratos

1 - DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO - LOJA G PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DO MUNICÍPIO EM IDANHA-A-NOVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º 537/2026 - FC, datada de 09 de janeiro de 2026, relativa à “Denúncia de Contrato de Arrendamento - Loja G, prédio urbano sito no Largo do Município em Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Denúncia de Contrato de Arrendamento da Loja G, do prédio urbano sito no Largo do Município em Idanha-a-Nova, autorizando a cessação do arrendamento em 01 de Abril de 2026, com a entrega do espaço/chaves.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número nove**AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dez**PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um recibo da Red europea de las celebraciones de Semana Santa y Pascua, com o n.º 10/26, datada de 18 de janeiro de 2026, relativa ao pagamento da quota de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da quota de 2026, no valor de 1.000,00€, à Red europea de las celebraciones de Semana Santa y Pascua,

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze***Projetos Cofinanciados*****1 - JOINT CONVENTION BETWEEN LEAD PARTNER AND PROJECT PARTNERS FOR THE URBACT IV OPERATIONAL PROGRAMME**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Interveio a Senhora Dra. Cristina Preguiça, referiu que foram enviados dois documentos: um é um termo de aceitação, ou acordo de parceria que está em inglês, no âmbito da candidatura URBACT, nomeadamente na medida Eat4Climate. É uma

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

candidatura que também pensa que já tinha vindo aqui à Câmara Municipal por outras fases da mesma, e o que se solicita é que seja aprovado este acordo de parcerias. É uma parceria com seis parceiros, o município não é o líder. Prevê uma taxa de comparticipação de 80%, em que o financiamento é de 75.024,00 euros e o investimento do município é de 18.756,00 euros. É um projeto que tem o seu término em 2028, juntando a comparticipação e a parte do município que fica com o valor total de 93.780,00 euros.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o Acordo de Parceria "The Urbact IV Programme 2021 - 2027", o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, disse que não era propriamente uma questão, até porque já tinham falado disto anteriormente, não com este executivo, mas pedia que todos documentos que não viessem em português pudessem mandar uma tradução, mesmo que não certificada. Porque já aconteceu virem aqui documentos em outras línguas e ela, por exemplo, não entender; não é o caso destes, mas certamente que há vereadores ou pessoas que vão ler este documento que podem não perceber inglês, então não conseguem entender. Portanto, o que pede é que, quando fossem documentos que não fossem portugueses, que mandassem uma tradução, mesmo que não certificada.

Interveio novamente a Senhora Presidente, disse que é verdade que todos os documentos desta candidatura da URBACT estão todos em inglês. Vamos tentar conseguir uma tradução, vamos fazer os possíveis; às vezes os documentos chegam em cima da hora e depois estar ainda a traduzir e são muitas folhas para fazer chegar à reunião de Câmara. Quando for possível, sim, vamos fazê-lo.

Interveio a Dra. Cristina Preguiça disse que ainda em relação a este assunto, se lhe permitem, podemos efetivamente fazer chegar um pequeno resumo da candidatura em português; pode não ser traduzido à letra, mas podemos fazer chegar a informação da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

candidatura em português porque a temos, e inclusive mais aquela parte que diz respeito ao parceiro de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria “The Urbact IV Programme 2021 – 2027”, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar o Acordo de Parceria.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PIPSE) - SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO NA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 1433/2026 – MA, datada de 20 de janeiro de 2026, relativa a “Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) – substituição de elemento na Equipa Multidisciplinar”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição da técnica Inês Raposo na Equipa Multidisciplinar,

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), pelo técnico Guabi Jorge Vila Seca David, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PIPSE - AFETAÇÃO DE RH

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social - Educação, com o n.º 1441/2026 - MA, datada de 20 de janeiro de 2026, relativa a " PIPSE - Afetação de RH", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar a que a trabalhadora Vera Maria dos Santos, com formação na área de mediação intercultural, em contextos socioeducativos, integre a equipa do PIPSE, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - RECOLHABIO - APOIO À
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS
2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Interveio a Dra. Cristina Preguiça referiu que foi também enviado um contrato de financiamento no âmbito da candidatura Recolha Bio: apoio à implementação de Projetos de recolha seletiva de bio resíduos 2025. Isto também é um projeto que já teve financiamento noutras edições, em anos passados; é um contrato entre a Comunidade Intermunicipal e o Município de Idanha-a-Nova, que prevê também uma taxa de comparticipação de 100%. Em termos de valor de financiamento, tem uma comparticipação de 27.688,00 euros e o que se solicita é que seja aprovado este contrato de financiamento e sejam dados poderes à Senhora Presidente para assinar.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o “Contrato de Financiamento - RECOLHABIO - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de BIORESÍDUOS 2025”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, ratificar o “Contrato de Financiamento - RECOLHABIO - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de BIORESÍDUOS 2025”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número doze

Regulamentos

1 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

ANIMAIS DE COMPANHIA (CANÍDEOS E FELÍDEOS)

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente o “Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (Canídeos e Felídeos)”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (Canídeos e Felídeos), que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - EXECUÇÕES FISCAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

*Ponto número catorze***ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quinze**Reembolsos e Restituições***1 - DEVOLUÇÃO DO VALOR DOS DEPÓSITOS REFERENTES AOS
AUTOS N.º 295684615 E 299758869**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º 910/2026, datada de 13 de janeiro de 2026, relativa à “Devolução do valor dos depósitos referentes aos autos n.º 295684615 e 299758869”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a devolução dos valores às respetivas arguidas [REDACTED] [REDACTED] (30,00€) e [REDACTED] (30.00€), no âmbito dos processos de contraordenação prescritos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezassete

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezoito

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezanove

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - TRANSPORTE SOCIAL A PEDIDO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Saúde e Ação Social Integrada, com o n.º 1304/2026 - CG, datada de 16 de janeiro de 2026, relativa aos "Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação Saúde e Ação Social Integrada, com o n.º 466/2026 - CG, datada de 08 de janeiro de 2026, relativa a "Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Transporte Social a Pedido", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Transporte Social a Pedido, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e um

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação, com o n.º 1308/2026 - SN, datada de 16 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de alimentação e transporte escolar dos alunos que se encontram a frequentar os Jardins de Infância, as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho e da Constituição dos Grupos das Creches de Rosmaninhal, Termas de Monfortinho e São



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Miguel D'Acha, para o ano Letivo 2025/2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 1458/2026, datada de 21 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED] que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Zebreira, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 1401/2026, datada de 20 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Idanha-a-Nova, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 1402/2026, datada de 20 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Monsanto, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 02/23.JAN.26 =**

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e seis

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

Ocupação de Via Pública

1 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 1489/2026 - MC, datada de 21 de janeiro de 2026, relativa a “Ocupação de Espaço Público - Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa Visão RX Unipessoal, Lda., a ocupar a via pública no Largo do Município em Idanha-a-Nova, numa área de 34,50 m², no dia 28 de janeiro de 2026, com uma unidade móvel de saúde mais tenda de apoio.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte e oito***CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e nove***PUBLICIDADE**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta***LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e um***VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e dois***POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E/OU DEFINITIVAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente um Auto de Recepção



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Definitiva, relativo à empreitada “Construção de Sala Multiusos no Largo 1.º de Maio em Penha Garcia”, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, relativo à empreitada “Construção de Sala Multiusos no Largo 1.º de Maio em Penha Garcia”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e sete

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL (SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E RELIGIOSAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

Protocolos

1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO QUALIFICA E O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um Protocolo de Cooperação entre o Centro Qualifica e o Município de Idanha-a-Nova, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Centro Qualifica e o Município de Idanha-a-Nova, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "GOVERNAÇÃO, COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONSÓRCIO DA EEC PROVERE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, não votaram por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 1445/2026, datada de 20 de janeiro de 2026, relativa à "Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto "Governação, Coordenação e Dinamização do Consórcio da EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto "Governação, Coordenação e Dinamização do Consórcio da EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal" que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “MOBILIDADE URBANA E SUSTENTÁVEL NA REDE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, não votaram por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 1446/2026, datada de 20 de janeiro de 2026, relativa à “Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração no Âmbito do Projeto Adenda ao Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto “Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal” que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA E O CENTRO CULTURAL E DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZEBREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira, que foi presente, para "Apoio para Aquisição e Instalação do Sistema Fotovoltaico no Edifício do Lar da Zebreira", no valor de 39.237,00€ (trinta e nove mil duzentos e trinta e sete euros).

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

Ponto número quarenta e dois

Atribuição de apoios a entidades diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 20651/2025 - IS, datada de 05 de dezembro de 2025, relativa a “Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

*Ponto número quarenta e três***VOTO DE LOUVOR**

Interveio a Senhora Presidente, referindo o seguinte:

“No contexto comemorativo em que se celebra e assinala o dia 23 de janeiro, importa salientar uma presença contínua ao longo de mais de 5 décadas e que muito tem contribuído para que Idanha-a-Nova permaneça na História. Refiro-me ao Padre Adelino Américo Lourenço, que nos acompanha em cada momento marcante das nossas vidas, na alegria e na tristeza, do quotidiano de cada um às celebrações que nos unem enquanto comunidade que se reconhece numa identidade partilhada.

Creio que todos, de uma forma ou de outra, reconhecemos no Padre Adelino a presença de alguém que não é apenas o pároco, mas, mais do que isso, um amigo ou mesmo família.

A humanidade a que nos habituou traduz-se em tantos gestos, manifesta-se sob tantas formas, impactou positivamente tantas vidas, que se torna difícil medi-la em palavras.

Nunca conseguiremos agradecer o suficiente tudo aquilo que reconhecemos que tem feito por todos ao longo da sua vida entre nós.

Neste dia especial para nós, idanhenses, celebramos o Padre Adelino e, em particular, um dos seus mais recentes atos de generosidade não apenas para connosco, mas para com o futuro e as gerações vindouras.

A doação do acervo digital do Jornal Raiano, representa um contributo inestimável para o conhecimento da vida de uma comunidade que ultrapassa largamente as fronteiras geográficas de Idanha-a-Nova. Com mais de 50 anos de atividade, este



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

periódico de referência na região proporciona um retrato e uma fonte essencial para todos os que procuram conhecer Idanha-a-Nova e a vida das suas gentes.

Neste domínio o da salvaguarda da cultura e matrizes identitárias do território de Idanha-a-Nova a doação efetuada pelo Padre Adelino Américo Lourenço contribui de forma pertinente e decisiva quer para o enriquecimento dos acervos à guarda do Município, quer para o esforço que esta instituição tem procurado desenvolver na valorização do património documental desta região.

Toda a doação e, em particular as que se destinam ao bem comum, trazem consigo a responsabilidade de lhes dar o devido valor, reconhecimento e retorno perante a sociedade à qual respeitam, em primeira linha.

Esta responsabilidade é um desafio que aceitamos de braços abertos, gratos pela confiança depositada em nós e nos nossos serviços.

Com o nosso agradecimento e mais do que o nosso mais sincero Bem-Haja, fica implícito o dever de compromisso de dar o devido destino ao importante acervo que recebemos.

O povo idanhense reconhece ainda o trabalho diário e a dedicação incontornável que o fundador do Jornal Raiano, Senhor Padre Adelino, emprega no seu dia-a-dia e na preservação das tradições em Idanha-a-Nova.

Assim, por tudo isto, eu, Elza Maria Martins Gonçalves, proponho na presente Reunião Pública do Executivo Camarário de 23 de janeiro de 2026 a atribuição de um Voto de Louvor por parte do Município de Idanha-a-Nova, ao Jornal Raiano na pessoa do seu Diretor o Senhor Padre Adelino como forma de reconhecimento e agradecimento a esta Instituição.

Bem-haja, Senhor Padre Adelino, por tudo o que tem feito por Idanha-a-Nova”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

A Senhora Presidente terminou a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal pretende reconhecer, neste dia, pessoas e instituições de relevo do concelho; que, para tal, se procederá à elaboração de um regulamento para este efeito.

Interveio o Senhor Padre Adelino agradecendo e querendo explicar duas pequeninas coisas. O Jornal Raiano aparece não com grandes parangonas “vai-se fundar um grande jornal” e não sei quantos. Aparece por uma mística do padre novo de então de 32 anos que mandaram para aqui, e percebeu e descobriu o povo da Idanha; e descobriu-o numa dimensão que, na altura, era muito visível, que são os emigrantes, não só para o estrangeiro, mas para Lisboa.

Imediatamente reconheci que a Idanha não era só quem cá vivia, que todos eram uma comunidade em perigo dos que foram embora por questões sociais bastante duras e que, portanto, podiam fazer o risco à Idanha, um risco “acabou-se”. E o Raiano nasceu também para isso: para unir e para ligar. Como se pensava na altura, é uma cartinha mensal que vai bater à porta de todos os idanhenses que quiserem receber o jornal, claro, e vai dar notícia da sua terra. O Raiano nunca foi a voz do padre nem do político; nunca foi. Foi a cartinha familiar de dar a notícia da terra, dos que morreram, é a primeira página que é lida por aí fora, todos os meses é a primeira que se abre. Não só para saber quem morreu, mas para ligar o telefone, dar os pêsames aos filhos; e isto ligou o povo da Idanha. Essa foi a primeira finalidade.

E a segunda, que era igual a esta: oferecer as páginas do Raiano a quem quisesse dizer, contar, lembrar as coisas lindas da sua infância por estas aldeias. Recorda que, na altura, a Idanha... hoje é diferente, hoje já é outra, e linda, mas na altura ainda era outra antes ainda. Lembra-se: “Oh, minha senhora, temos cá um padre novo, Ah, pois, a gente já sabe, este não é para nós, é para vós”, era assim os comentários. E o Raiano espelhou isso mesmo, e quem teve a coragem de encher as páginas do Raiano, encher com a sua parte, foram as cartinhas humildes das pessoas que de lá vinham.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

O que se fechou ontem à noite, lá vem uma cartinha de uma senhora do Rosmaninhal que vai fazer, em fevereiro, 88 anos; vem mandar a assinatura e agradecer: “já são tantos anos que eu recebo o Raiano”. Uma pessoa do Rosmaninhal que foi para Lisboa, para o Cacém, e que manda a assinatura e diz: “há tantos anos que recebo o Raiano”. É isto, e é por isso que o Raiano se fez, se faz, e bem-haja. Se lhe é permitido neste agradecimento, e acha que não falta ao respeito a ninguém, é com imensa alegria que vê aqui esta gente toda reunida, a minha canalha das aulas de Moral da escola; por isso a Idanha é outra e há de ter futuro. Bem-haja!

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um Voto de Louvor, ao Jornal Raiano na pessoa do seu Diretor, o Senhor Padre Adelino Américo Lourenço, como forma de reconhecimento e agradecimento a esta Instituição.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e quatro

INFORMAÇÕES

Interveio a Senhora Presidente, disse quais são os eventos que vão decorrer nas próximas semanas:

- Dia 25 de janeiro: irá realizar-se a 4.ª Meia Maratona do Foral;
- De 28 de janeiro a 2 de fevereiro: Residência artística “A Viola Beiroa: Tradição e Identidade da Beira Baixa”;
- Dia 2 de fevereiro: exposição e apresentação de um livro e um concerto no Aniversário do Centro Cultural Raiano;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 02/23.JAN.26 =

- De 21 a 26 de julho: Realização da Feira Raiana."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo pessoas presentes na Sala de Sessões foram as mesmas questionadas se queriam intervir, as quais não manifestaram interesse.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram onze horas, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

Elga Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

[Assinatura]